



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.678/2011

Acopiara-Ce, 31 de Agosto de 2011.

Outorga o título de Cidadã Acopiarense a Ilustríssima Senhora SANDRA MARIA BEZERRA DOMINGUES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Acopiarense a Ilustríssima Senhora SANDRA MARIA BEZERRA DOMINGUES, Gerente do Setor de Pessoas Jurídicas do Banco do Brasil S/A, Agência 0700-5 de Acopiara-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 31 de Agosto de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**